



Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos

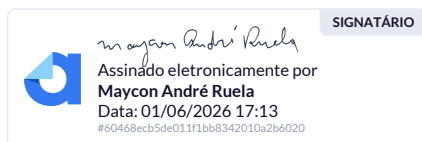
CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 257/2026: Maycon André Ruela;
- b) PLO nº 258/2026: Geraldo Skottki;
- c) PLO nº 259/2026: José Heleno Milhome.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 1º de junho de 2026, 65º da Emancipação Política.



MAYCON ANDRÉ RUELA
Presidente da Comissão

